DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Compras 5
Extratos 5
Adjudcação/Homologação 5
Extratos 5
Terceiro Setor 6
ERRATA 6
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6
Revogação / Anulação 6
Prorrogações 6
Homologação / Adjudicação 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8
Relatório de Gestão Fiscal 42
Atos Administrativos 53
Ata 53
Atos Normativos 61
resolução 61

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 67
Licitações e Contratos 67
Dispensas 67

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.387, de 29 de julho de 2024.

Altera o Decreto nº 9.978, de 18 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 395/2024, de 26 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o servidor Adelson Pereira de Souza, fez jus ao 1º adicional de tempo de serviço (quinquênio) em 10/09/2023 e solicitando a inclusão do referido servidor no Decreto nº 9.978, de 18 de outubro de 2023.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV no Art. 1º do Decreto nº 9.978, de 18 de outubro de 2023, com a seguinte redação:

IV- ADELSON PEREIRA DE SOUZA, **1º quinquênio completado em 10/09/2023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.388, de 29 de julho de 2024.

Altera o Decreto nº 10.277, de 27 de maio de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 395/2024, de 26 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que a servidora Paula de Oliveira Sanches Zignani, fez jus ao 1º adicional de tempo de serviço (quinquênio) em 28/05/2024 e solicitando a inclusão da referida servidora no Decreto nº 10.277, de 27 de maio de 2024.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Fica acrescido o inciso V no Art. 1º do Decreto nº 10.277, de 27 de maio de 2024, com a seguinte redação:

V – PAULA DE OLIVEIRA SANCHES ZIGNANI, 1º quinquênio completado em 28/05/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.389, de 29 de julho de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 555/2024, de 11 de julho de 2024, da Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº12067/2024, solicitando a convocação de um candidato aprovado ao cargo de Procurador Jurídico, pois um servidor ocupante do referido cargo solicitou exoneração no dia 28 de junho de 2024.

Considerando que tal convocação é mediante a vacância do cargo de Procurador Jurídico e para não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Procurador Jurídico a saber**:**

I – PROCURADOR JURÍDICO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
5º	012167	VINICIUS LUIZ PAZIN MONTANHER	55,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 754, de 26 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 137/2024, de 23 de julho de 2024, da EMEI Prof. Antônio Di Bernardo Perez, protocolado sob o nº 12660/2024, de 25/07/2024, informando que a senhora Emily Rezende Pereira, convocada através do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.367, de 15 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 22/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **EMILY REZENDE PEREIRA**, RG 62.978.881-9, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Antônio Di Bernardo Perez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 757, de 29 de julho de 2024.

Designa membros para compor o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Considerando o Art. 7º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em que cita que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, nos respectivos âmbitos, comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.

Considerando o Decreto nº 10.316, de 24 de junho de 2024, que instituiu o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Considerando o Ofício nº 851/2024, de 23 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a expedição de Portaria e juntamente com a indicação dos nomes dos membros para compor o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Reginaldo Aderson Viota Barretos
Suplente: Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:
Titular: Michelli Menossi Fação
Suplente: Jaqueline Kimura Zambon

Secretaria Municipal de Comunicação Social:
Titular: Douglas Eduardo Cruz Zílio
Suplente: Gabriel de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo:
Titular: Gustavo Danilo Pontel
Suplente: Thaine Geovana Neves Vegian

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Viviane Cristina Cagnin
Suplente: Irlaine Regina Lopes Prado

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:
Titular: José Luiz Custódio
Suplente: Valdecir Ramalho dos Santos

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:
Titular: Fernando de Santana Machado
Suplente: Marcos Serafim Tenório

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Idair Lopes Neto
Suplente: Ana Paula Brito da Silva Rotune

Secretaria Municipal Mobilidade Urbana e Segurança Pública:
Titular: Beatriz Renesto Faile
Suplente: Vitor dos Reis Nucci

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA:
Titular: Tamara Dienifer Peresi Viota
Suplente: Denise Roque da Silva
Conselho Municipal de Saúde – CMS:
Titular: Osana Martir Dias Nilsen
Suplente: Elsa Aparecida Venâncio
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
Titular: Pamella Cristina Franco Nunes Jardim
Suplente: Alini Aparecida Fernandes Bolonheze Paulino
Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: Sandra Regina Vomeiro
Suplente: Andressa Gazola Romano
Conselho Municipal de Cultura – CMC:
Titular: Higor Mariano Arco
Suplente: Gerson Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 758, de 29 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 72/2024, de 22 de julho de 2024, da EMEI Prof.ª Adriana Mistilides da Silva, protocolado sob o nº 12694/2024, de 26/07/2024, informando que a senhora Andréia Paz Landim, convocada através do Decreto nº 10.310, de 20 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.354, de 10 de julho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente de Educação Infantil, em 22/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **ANDRÉIA PAZ LANDIM**, RG 24.696.140-6, Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 759, de 29 de julho de 2024.

Designa servidores públicos municipais para composição da Comissão de Análise de Planos de Trabalho das OSCs.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 801/2024, de 29 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 12771/2024, de 29/07/2024, informando a permanência da servidora Ellis Angela Guedes de Moura, na Comissão de Análise de Plano de Trabalho das OSCs instituída pela Portaria nº 138, de 1º de fevereiro de 2024.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais efetivos, **ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA,** RG 34.193.640-6, **ELOISA CRISTINA COSTA**, RG 40.533.005-4 e **EVERTON JUNIO DOS SANTOS**, RG 46.139.772-9, para fazerem parte da Comissão de Análise Técnica com fundamento legal no Art. 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 380/2022, das parcerias firmadas entre a Administração Públicas e as OSCs – Organizações da Sociedade Civil do Município de Jales, que ofertam serviços vinculados à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º **REVOGAR** o Art. 1º da Portaria nº 138, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 760, de 29 de julho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 283/2024, de 29 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 12744/2024, de 29/07/2024, informando que o senhor Thiago Henrique Evangelista, convocado através do Decreto nº 10.293, de 10 de junho de 2024 e devidamente nomeado no Decreto nº 10.328, de 26 de junho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente Comunitário de Saúde, em 29/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao Servidor Público Municipal **THIAGO HENRIQUE EVANGELISTA**, RG 49.770.637-4, Agente Comunitário de Saúde, junto à

Secretaria Municipal de Saúde/Núcleo Central de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 761, de 29 de julho de 2024.

Autoriza o exercício à Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 283/2024, de 29 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 12744/2024, de 29/07/2024, informando que a senhora Beatriz Natalin Bérgamo, convocada através do Decreto nº 10.293, de 10 de junho de 2024 e devidamente nomeada no Decreto nº 10.328, de 26 de junho de 2024, iniciou suas atividades no cargo de Agente Comunitário de Saúde, em 22/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício à Servidora Pública Municipal **BEATRIZ NATALIN BÉRGAMO**, RG 50.950.562-4, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde/ESF Honório Amadeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Compras

Extratos

Extrato de dispensa presencial com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024.** **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** JOAO DURVAL TESSARI & CIA LTDA, CNPJ:14.011.223/0001-69. **VALOR:** R$2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais). **ASSINATURA:** 29/07/2024. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº1006639-72.2018.8.26.0297 - **PACIENTE ADRIELLY ALVES SANTANA". MODALIDADE:** Dispensa **Presencial** com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO:** 256/2024. Jales - SP, 29 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 256/2024. Dispensa de Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA:** Secretaria de Municipal de Saúde. **DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: JOAO DURVAL TESSARI & CIA LTDA, CNPJ:14.011.223/0001-69,, Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 29 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 255/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS LOTEAMENTOS "JOÃO BATISTA COLODETTI E NELZIA STELLUTTE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **CLEONICE NARDIM RODRIGUES, CNPJ: 03.362.177/0001-26**; Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 29 de Julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: CLEONICE NARDIM RODRIGUES,**

CNPJ: 03.362.177/0001-26; **VALOR TOTAL: R$796,94; ASSINATURA:** 29/07/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRANCHAS E VIGOTAS DE EUCALIPTO PARA USO NA MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 255/2024. Jales - SP, 29 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Terceiro Setor

ERRATA

Prefeitura do Município de Jales

ERRATA - Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2024 – Processo nº 05/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024 – Em publicação realizada em 23 de julho de 2.024, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição nº 1613, Página 04, **onde se lê**: Cronograma de Desembolso: R$329.623,85 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$65.924,77 (Sessenta e cinco mil, novecetos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) de julho a novembro do corrrente ano. **Leia-se**: Cronograma de Desembolso: R$215.623,85 (duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$43.124,77 (quarenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) de julho a novembro do corrrente ano – Assinatura 23/07/2024 – Vigência: 31/12/2024.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024.

Continuando os trabalhos iniciados na data de (24/07/24), as Agentes de Contratação/Equipe de Apoio, juntamente com o Senhor André Hideaki Matsukawa, Engenheiro Civil do Município, CREA n° 5060730892, analisaram todos os documentos de Habilitação apresentados e, passaram a DECIDIR que a empresa - JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ (MF) n° 65.472.078/0001-54, encontra-se INABILITADA, uma vez que a mesma não atende o item 8.4.1 "c" (comprovação de capital social mínimo de 10% relativo ao valor da licitação), do Edital, bem como, não atende item 8.3.1 "b" (serviços de maior relevância), especificamente Escoramento de solo contínuo e Fornecimento e assentamento de Tubo PEAD p/ drenagem. As empresas NOROMIX CONCRETO S/A., CNPJ (MF) n° 10.558.895/0001-38; CONSTROESTE - CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ (MF) n° 06.291.846/0001-04, encontram-se HABILITADAS, uma vez que cumpriram todas as regras editalícias. Dessa forma, fica suspensa a Sessão de Abertura, em virtude da ausência do Sócios Proprietários/representantes das empresas participantes à Sessão Pública e fará à intimação dos atos referidos no art. 165, Inciso I, Letra "c", da Lei Federal nº 14.133/21, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado (DOE), (DOM) e e-mail, que abrirá o curso do prazo recursal, a partir da publicação. Publicado os atos e decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recursos por parte das licitantes, fica designado dia 02 de agosto de 2024, às 09h00 min para abertura dos envelopes nºs 02 e rodada de lances. Fica franqueada a vista dos autos deste processo, aos licitantes interessados. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Jales - SP, em 26 de julho de 2024. SIMONE BORGES GONÇALVES. Agente de Contratação.

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO nº 102/2024 Pregão Eletrônico nº 22/2024 O Prefeito desta municipalidade, LUIS HENRIQUE SANTOS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na certidão de folhas 513. CONSIDERANDO Parecer Jurídico Opinando pela anulação, diante de todo o exposto. RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 102/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2024, que tem por objeto Aquisição de diversos equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliário em geral, eletroeletrônicos, ar condicionado e tablet a ser entregue e instalado (quando for o caso) de forma única, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, Caput c.c. §1º Lei 8.666/93, bem como na Súmula 473, do STF3 que diz que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Desta feita, para que não haja prejuízo aos licitantes determino a anulação deste Processo Licitatório. Publique-se. Jales, 25 de julho de 2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal

.....

Prorrogações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Ega Gestão De Negócios Ltda ASSINATURA: 24/07/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com empresa especializada para prestação serviço médico Clínico Geral, para atender a Atenção Primária do Município de Jales, conforme a necessidade estipulada pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, com base na Cláusula 13 do Contrato, bem como art. 57 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 19 de junho de 2024, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): R$ 164.244,72 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) anual. MODALIDADE: Processo n° 159/2023 - Pregão Eletrônico n° 46/2023 VIGÊNCIA: Até 25 de julho de 2025, contados a partir do dia 26 de julho de 2024. Jales - SP, 23 de julho de 2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para realização do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Jales/ SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Executivo e Convênio, por tempo determinado. Processada a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado a empresa: F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 34.094.119/0001-92, o lote único. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 23 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP -CONTRATADA: F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - EPP - VALOR: 134.530,94 (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) - ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Jales/ SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Executivo e Convênio, por tempo determinado. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 04/2024 - Processo nº 78/2024. VIGÊNCIA: Até 31/07/2025. Jales - SP, 23 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	249.919.926,74	249.919.926,74	47.175.799,38	18,88	134.172.470,27	53,69	115.747.456,47
RECEITAS CORRENTES	236.478.926,74	236.478.926,74	45.957.971,73	19,43	132.419.519,71	56,00	104.059.407,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.361.500,00	65.361.500,00	9.395.106,03	14,37	34.151.420,84	52,25	31.210.079,16
Impostos	60.955.500,00	60.955.500,00	8.141.105,80	13,36	30.871.279,62	50,65	30.084.220,38
Taxas	4.406.000,00	4.406.000,00	1.254.000,23	28,46	3.280.141,22	74,45	1.125.858,78
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	13.001.000,00	13.001.000,00	2.155.248,81	16,58	6.924.698,08	53,26	6.076.301,92
Contribuições Sociais	8.892.000,00	8.892.000,00	1.517.899,90	17,07	4.376.549,38	49,22	4.515.450,62
Contribuições Econômicas			23.916,74		114.187,28		-114.187,28
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.109.000,00	4.109.000,00	613.432,17	14,93	2.433.961,42	59,23	1.675.038,58
RECEITA PATRIMONIAL	5.780.162,00	5.780.162,00	1.822.030,96	31,52	3.322.083,38	57,47	2.458.078,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	118.000,00	118.000,00	18.662,53	15,82	78.718,43	66,71	39.281,57
Valores Mobiliários	5.373.162,00	5.373.162,00	1.747.019,24	32,51	3.056.083,33	56,88	2.317.078,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	289.000,00	289.000,00	56.349,19	19,50	187.281,62	64,80	101.718,38
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	260,15	1,30	1.038,81	5,19	18.961,19
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1,77	0,18	1,77	0,18	998,23
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	1,77	0,18	1,77	0,18	998,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.293.264,74	150.293.264,74	31.431.472,18	20,91	85.303.022,06	56,76	64.990.242,68
Transferências da União e de suas Entidades	70.814.836,34	70.814.836,34	19.403.603,51	27,40	41.226.819,77	58,22	29.588.016,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.399.428,40	51.399.428,40	7.462.987,95	14,52	28.613.042,06	55,67	22.786.386,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.078.000,00	28.078.000,00	4.564.880,72	16,26	15.463.160,23	55,07	12.614.839,77
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.022.000,00	2.022.000,00	1.153.851,83	57,06	2.717.254,77	134,38	-695.254,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	472.000,00	472.000,00	82.433,12	17,46	346.132,17	73,33	125.867,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	349.000,00	349.000,00	96.016,71	27,51	298.159,57	85,43	50.840,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	1.201.000,00	1.201.000,00	975.402,00	81,22	2.072.963,03	172,60	-871.963,03

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	13.441.000,00	13.441.000,00	1.217.827,65	9,06	1.752.950,56	13,04	11.688.049,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	12.441.000,00	12.441.000,00		0,00		0,00	12.441.000,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	12.441.000,00	12.441.000,00		0,00		0,00	12.441.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			217.827,65		752.950,56		-752.950,56
Transferências da União e de suas Entidades			33.222,47		33.222,47		-33.222,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			184.605,18		719.728,09		-719.728,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.076.000,00	34.076.000,00	4.451.596,63	13,06	11.856.159,20	34,79	22.219.840,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	283.995.926,74	283.995.926,74	51.627.396,01	18,18	146.028.629,47	51,42	137.967.297,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	283.995.926,74	283.995.926,74	51.627.396,01	18,18	146.028.629,47	51,42	137.967.297,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	283.995.926,74	283.995.926,74	51.627.396,01	18,18	146.028.629,47	51,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.091.557,32			14.091.557,32		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		14.091.557,32			14.091.557,32		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	247.631.426,74	288.638.008,17	40.585.081,26	173.898.497,94	114.739.510,23	44.287.696,02	125.291.450,48	163.346.557,69	112.066.959,82	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	222.963.579,07	252.519.153,35	31.948.828,85	151.675.897,13	100.843.256,22	39.589.113,32	114.438.456,38	138.080.696,97	102.915.360,84	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.240.500,00	119.146.190,76	20.964.592,53	60.586.779,18	58.559.411,58	20.964.592,53	60.586.779,18	58.559.411,58	57.106.843,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.441.000,00	3.501.000,00	0,00	3.500.816,89	183,11	530.366,15	1.677.183,04	1.823.816,96	1.677.183,04	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.282.079,07	129.871.962,59	10.984.236,32	87.588.301,06	42.283.661,53	18.094.154,64	52.174.494,16	77.697.468,43	44.131.334,45	
DESPESAS DE CAPITAL	15.194.515,15	36.118.854,81	8.636.252,41	22.222.600,81	13.896.254,00	4.698.582,70	10.852.994,10	25.265.860,71	9.151.598,98	
INVESTIMENTOS	3.802.015,15	27.996.684,87	7.403.923,06	17.258.458,65	10.738.226,22	3.246.159,75	6.549.132,74	21.447.552,13	4.847.737,62	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.392.500,00	8.122.169,94	1.232.329,35	4.964.142,16	3.158.027,78	1.452.422,95	4.303.861,36	3.818.308,58	4.303.861,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.473.332,52	0,01			0,01			0,01		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.264.500,00	24.177.043,66	2.528.612,37	17.917.162,72	6.259.880,94	4.486.005,86	12.980.918,31	11.196.125,35	10.944.606,32	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	281.895.926,74	312.815.051,83	43.113.693,63	191.815.660,66	120.999.391,17	48.773.701,88	138.272.368,79	174.542.683,04	123.011.566,14	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	281.895.926,74	312.815.051,83	43.113.693,63	191.815.660,66	120.999.391,17	48.773.701,88	138.272.368,79	174.542.683,04	123.011.566,14	
SUPERÁVIT (XIII)							7.756.260,68		23.017.063,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	281.895.926,74	312.815.051,83	43.113.693,63	191.815.660,66		48.773.701,88	146.028.629,47		146.028.629,47	
RESERVA DO RPPS	2.100.000,00	2.100.000,00			2.100.000,00			2.100.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.076.000,00	34.076.000,00	4.451.596,63	13,06	11.856.159,20	34,79	22.219.840,80
RECEITAS CORRENTES	34.076.000,00	34.076.000,00	4.451.596,63	13,06	11.856.159,20	34,79	22.219.840,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	19.820.000,00	19.820.000,00	3.975.588,53	20,06	10.664.993,30	53,81	9.155.006,70
Contribuições Sociais	19.820.000,00	19.820.000,00	3.975.588,53	20,06	10.664.993,30	53,81	9.155.006,70
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.256.000,00	14.256.000,00	476.008,10	3,34	1.191.165,90	8,36	13.064.834,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	14.256.000,00	14.256.000,00	476.008,10	3,34	1.191.165,90	8,36	13.064.834,10
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.264.500,00	24.177.043,66	2.528.612,37	17.917.162,72	6.259.880,94	4.486.005,86	12.980.918,31	11.196.125,35	10.944.606,32	
DESPESAS CORRENTES	34.264.500,00	24.177.043,66	2.528.612,37	17.917.162,72	6.259.880,94	4.486.005,86	12.980.918,31	11.196.125,35	10.944.606,32	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.461.500,00	16.473.043,66	2.096.008,25	10.784.287,20	5.688.756,46	2.901.079,43	8.532.768,07	7.940.275,59	6.500.059,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.803.000,00	7.704.000,00	432.604,12	7.132.875,52	571.124,48	1.584.926,43	4.448.150,24	3.255.849,76	4.444.546,99	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.631.426,74	288.638.008,17	40.585.081,26	173.898.497,94	90,66	114.739.510,23	44.287.696,02	125.291.450,48	90,61	163.346.557,69	
Legislativa	3.175.500,00	3.175.500,00	426.058,72	1.384.469,14	0,72	1.791.030,86	448.509,07	1.324.494,51	0,96	1.851.005,49	
Ação Legislativa	3.175.500,00	3.175.500,00	426.058,72	1.384.469,14	0,72	1.791.030,86	448.509,07	1.324.494,51	0,96	1.851.005,49	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.499.000,00	1.598.534,82	91.361,00	579.904,77	0,30	1.018.630,05	163.874,17	411.532,19	0,30	1.187.002,63	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	1.499.000,00	1.598.534,82	91.361,00	579.904,77	0,30	1.018.630,05	163.874,17	411.532,19	0,30	1.187.002,63	
Administração	34.439.708,67	37.201.636,91	5.192.509,95	25.834.310,37	13,47	11.367.326,54	7.244.646,34	21.104.480,09	15,26	16.097.156,82	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.940.708,67	7.457.911,94	361.810,14	6.124.871,21	3,19	1.333.040,73	1.246.134,09	3.337.312,46	2,41	4.120.599,48	
Administração Financeira	25.426.000,00	28.391.412,27	4.708.595,75	18.584.462,64	9,69	9.806.949,63	5.831.552,21	17.332.947,28	12,54	11.058.464,99	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	1.073.000,00	1.352.312,70	122.104,06	1.124.976,52	0,59	227.336,18	166.960,04	434.220,35	0,31	918.092,35	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	10.563.414,35	11.877.779,41	1.669.393,69	6.506.458,70	3,39	5.371.320,71	1.692.689,08	5.136.974,29	3,72	6.740.805,12	
Assistência ao Idoso	5.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	500,00	350,00				350,00				350,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	746.600,00	746.600,00	51.600,00	128.894,00	0,07	617.706,00	17.322,00	52.424,00	0,04	694.176,00	
Assistência Comunitária	7.504.948,01	9.150.178,79	1.351.249,79	5.398.698,01	2,81	3.751.480,78	1.431.225,18	4.213.458,36	3,05	4.936.720,43	

Documento gerado em 29/07/2024 11:56:23 — Página 7 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.306.366,34	1.935.650,62	266.543,90	978.866,69	0,51	956.783,93	244.141,90	871.091,93	0,63	1.064.558,69	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	43.695.000,00	43.695.000,00	6.231.144,89	17.870.988,98	9,32	25.824.011,02	6.269.395,65	17.718.776,69	12,81	25.976.223,31	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	41.830.000,00	41.830.000,00	6.116.101,51	17.228.668,98	8,98	24.601.331,02	6.116.101,51	17.228.668,98	12,46	24.601.331,02	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	1.865.000,00	1.865.000,00	115.043,38	642.320,00	0,33	1.222.680,00	153.294,14	490.107,71	0,35	1.374.892,29	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	50.130.182,40	65.014.773,94	8.276.447,22	37.980.942,04	19,80	27.033.831,90	8.570.072,74	25.081.353,35	18,14	39.933.420,59	
Atenção Básica	20.695.901,77	28.096.605,26	4.503.966,23	15.850.393,34	8,26	12.246.211,92	4.170.024,55	10.397.537,87	7,52	17.699.067,39	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.712.863,27	25.944.977,38	2.191.268,70	16.467.417,89	8,59	9.477.559,49	2.604.714,78	9.474.810,20	6,85	16.470.167,18	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.587.000,00	1.990.646,59	344.763,13	1.192.621,67	0,62	798.024,92	346.276,54	1.067.804,21	0,77	922.842,38	
Vigilância Sanitária	860.417,36	1.530.164,59	97.892,20	252.883,13	0,13	1.277.281,46	97.892,20	252.883,13	0,18	1.277.281,46	
Vigilância Epidemiológica	3.390.000,00	2.805.501,92	427.448,03	1.363.036,97	0,71	1.442.464,95	497.462,06	1.331.490,49	0,96	1.474.011,43	
Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU10 - Administração Geral	4.874.000,00	4.646.878,20	711.108,93	2.854.589,04	1,49	1.792.289,16	853.702,61	2.556.827,45	1,85	2.090.050,75	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	53.950.708,67	63.420.042,18	8.779.203,85	36.932.835,32	19,25	26.487.206,86	11.292.929,45	28.652.356,12	20,72	34.767.686,06	
Ensino Fundamental	28.774.500,00	31.076.573,90	4.019.676,20	19.796.840,41	10,32	11.279.733,49	5.866.819,92	14.669.768,46	10,61	16.406.805,44	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	21.000,00	0,00				0,00				0,00	
Ensino Superior	774.500,00	1.071.561,40	157.190,86	556.990,47	0,29	514.570,93	232.337,27	535.407,71	0,39	536.153,69	
Educação Infantil	20.736.708,67	27.064.149,97	3.909.194,55	14.126.034,75	7,36	12.938.115,22	4.356.853,08	11.496.529,41	8,31	15.567.620,56	
Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	382.886,07	-39.017,95	93.546,18	0,05	289.339,89	27.067,81	88.063,67	0,06	294.822,40	
Educação Especial	764.500,00	1.072.727,44	129.282,28	687.463,91	0,36	385.263,53	173.686,56	364.331,03	0,26	708.396,41	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.584.500,00	2.752.143,40	602.877,91	1.671.959,60	0,87	1.080.183,80	636.164,81	1.498.255,84	1,08	1.253.887,56	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	415.658,44	839.316,53	153.826,62	200.507,08	0,10	638.809,45	157.806,54	195.910,08	0,14	643.406,45	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	415.658,44	839.316,53	153.826,62	200.507,08	0,10	638.809,45	157.806,54	195.910,08	0,14	643.406,45	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	46.000,00	76.895,77	24.133,94	65.313,30	0,03	11.582,47	26.870,69	41.343,02	0,03	35.552,75	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	46.000,00	76.895,77	24.133,94	65.313,30	0,03	11.582,47	26.870,69	41.343,02	0,03	35.552,75	
Urbanismo	12.476.850,04	29.428.228,96	6.432.032,48	20.836.519,09	10,86	8.591.709,87	4.175.121,59	8.374.048,45	6,06	21.054.180,51	
Infra-Estrutura Urbana	6.339.000,00	24.003.261,31	6.033.473,19	15.969.373,75	8,33	8.033.887,56	3.093.248,47	5.247.826,25	3,80	18.755.435,06	
Serviços Urbanos	6.127.850,04	5.417.432,29	398.559,29	4.866.853,64	2,54	550.578,65	1.081.873,12	3.125.930,50	2,26	2.291.501,79	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	10.000,00	7.535,36		291,70	0,00	7.243,66		291,70	0,00	7.243,66	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	92.734,77	92.734,77	391,56	391,56	0,00	92.343,21				92.734,77	
Preservação e Conservação Ambiental	92.734,77	92.734,77	391,56	391,56	0,00	92.343,21				92.734,77	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	8.947.000,00	11.719.756,97	489.269,38	10.086.345,51	5,26	1.633.411,46	1.543.006,92	5.564.689,05	4,02	6.155.067,92	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	8.947.000,00	11.719.756,97	489.269,38	10.086.345,51	5,26	1.633.411,46	1.543.006,92	5.564.689,05	4,02	6.155.067,92	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	4.844.000,00	6.265.698,82	1.335.156,34	5.795.354,98	3,02	470.343,84	393.730,20	4.472.929,89	3,23	1.792.768,93	
Promoção Comercial	1.280.000,00	1.727.171,40	448.332,88	1.611.682,78	0,84	115.488,62	110.880,01	1.032.507,21	0,75	694.664,19	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	3.564.000,00	4.538.527,42	886.823,46	4.183.672,20	2,18	354.855,22	282.850,19	3.440.422,68	2,49	1.098.104,74	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.048.836,88	2.608.939,14	251.822,27	1.359.198,05	0,71	1.249.741,09	326.254,48	1.231.518,35	0,89	1.377.420,79	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.048.836,88	2.608.939,14	251.822,27	1.359.198,05	0,71	1.249.741,09	326.254,48	1.231.518,35	0,89	1.377.420,79	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	12.833.500,00	11.623.169,94	1.232.329,35	8.464.959,05	4,41	3.158.210,89	1.982.789,10	5.981.044,40	4,33	5.642.125,54	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	12.833.500,00	11.623.169,94	1.232.329,35	8.464.959,05	4,41	3.158.210,89	1.982.789,10	5.981.044,40	4,33	5.642.125,54	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	9.473.332,52	0,01				0,01				0,01	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.264.500,00	24.177.043,66	2.528.612,37	17.917.162,72	9,34	6.259.880,94	4.486.005,86	12.980.918,31	9,39	11.196.125,35	
TOTAL (III) = (I + II)	281.895.926,74	312.815.051,83	43.113.693,63	191.815.660,66	100,00	120.999.391,17	48.773.701,88	138.272.368,79	100,00	174.542.683,04	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.264.500,00	24.177.043,66	2.528.612,37	17.917.162,72	9,34	6.259.880,94	4.486.005,86	12.980.918,31	9,39	11.196.125,35	
Legislativa	424.500,00	424.500,00	25.072,86	305.020,05	0,16	119.479,95	63.175,36	191.327,55	0,14	233.172,45	
Ação Legislativa	424.500,00	424.500,00	25.072,86	305.020,05	0,16	119.479,95	63.175,36	191.327,55	0,14	233.172,45	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	16.100.000,00	4.020.000,00	906.006,24	2.436.817,17	1,27	1.583.182,83	906.006,24	2.436.817,17	1,76	1.583.182,83	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira	16.100.000,00	4.020.000,00	906.006,24	2.436.817,17	1,27	1.583.182,83	906.006,24	2.436.817,17	1,76	1.583.182,83	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	464.000,00	525.000,00	102.259,75	307.978,52	0,16	217.021,48	102.259,75	307.978,52	0,22	217.021,48	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	331.000,00	378.000,00	73.223,84	220.093,95	0,11	157.906,05	73.223,84	220.093,95	0,16	157.906,05	
FU08 - Administração Geral	133.000,00	147.000,00	29.035,91	87.884,57	0,05	59.115,43	29.035,91	87.884,57	0,06	59.115,43	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	205.000,00	205.000,00	19.577,74	71.878,44	0,04	133.121,56	37.483,34	71.878,44	0,05	133.121,56	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	120.000,00	120.000,00	12.604,12	27.017,12	0,01	92.982,88	12.604,12	27.017,12	0,02	92.982,88	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	85.000,00	85.000,00	6.973,62	44.861,32	0,02	40.138,68	24.879,22	44.861,32	0,03	40.138,68	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.317.000,00	2.317.000,00	421.393,11	1.248.772,74	0,65	1.068.227,26	421.393,11	1.248.772,74	0,90	1.068.227,26	
Atenção Básica	1.205.000,00	1.205.000,00	210.206,00	636.008,69	0,33	568.991,31	210.206,00	636.008,69	0,46	568.991,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.000,00	334.000,00	62.852,88	177.405,44	0,09	156.594,56	62.852,88	177.405,44	0,13	156.594,56	
Suporte Profilático e Terapêutico	121.000,00	121.000,00	23.827,82	70.358,95	0,04	50.641,05	23.827,82	70.358,95	0,05	50.641,05	
Vigilância Sanitária	58.000,00	58.000,00	10.130,47	31.071,03	0,02	26.928,97	10.130,47	31.071,03	0,02	26.928,97	
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	200.000,00	36.498,29	107.505,43	0,06	92.494,57	36.498,29	107.505,43	0,08	92.494,57	
Alimentação e Nutrição											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	399.000,00	399.000,00	77.877,65	226.423,20	0,12	172.576,80	77.877,65	226.423,20	0,16	172.576,80	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	5.854.000,00	6.262.856,10	1.054.302,67	3.124.008,24	1,63	3.138.847,86	1.054.302,67	3.124.008,24	2,26	3.138.847,86	
Ensino Fundamental	2.755.000,00	3.314.542,53	559.247,87	1.656.281,43	0,86	1.658.261,10	559.247,87	1.656.281,43	1,20	1.658.261,10	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	74.000,00	71.000,00	14.107,18	42.258,12	0,02	28.741,88	14.107,18	42.258,12	0,03	28.741,88	
Educação Infantil	2.781.000,00	2.444.234,87	402.061,50	1.194.172,12	0,62	1.250.062,75	402.061,50	1.194.172,12	0,86	1.250.062,75	
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	27.000,00	3.224,58	9.210,22	0,00	17.789,78	3.224,58	9.210,22	0,01	17.789,78	
Educação Especial	42.000,00	64.078,70	6.486,67	18.322,03	0,01	45.756,67	6.486,67	18.322,03	0,01	45.756,67	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	181.000,00	342.000,00	69.174,87	203.764,32	0,11	138.235,68	69.174,87	203.764,32	0,15	138.235,68	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	8.900.000,00	10.422.687,56	0,00	10.422.687,56	5,43	0,00	1.901.385,39	5.600.135,65	4,05	4.822.551,91	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	8.900.000,00	10.422.687,56	0,00	10.422.687,56	5,43	0,00	1.901.385,39	5.600.135,65	4,05	4.822.551,91	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	17.800.819,67	18.199.509,59	16.226.614,45	18.203.967,86	23.482.434,38	24.330.839,04	28.218.567,38	27.138.982,52	20.318.546,40	19.621.158,18	21.540.633,93	27.970.150,81	263.052.224,21	260.111.926,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.722.091,71	3.981.958,04	3.644.970,13	3.590.707,77	3.885.625,28	4.107.028,78	5.668.313,84	10.260.052,26	4.677.222,49	4.150.726,22	4.938.916,27	4.456.189,76	57.083.802,55	65.361.500,00
IPTU	1.235.253,22	1.234.422,18	1.165.422,17	1.199.735,89	1.159.777,27	357.177,82	3.667.149,69	6.884.880,09	1.272.991,97	1.244.219,78	1.256.965,82	1.326.361,37	22.004.357,27	26.193.000,00
ISS	1.299.130,58	1.281.048,17	1.294.734,76	1.217.086,78	1.421.770,64	1.369.794,62	1.322.494,18	1.277.572,51	1.395.963,41	1.403.623,64	1.530.575,72	1.607.330,94	16.421.125,95	17.469.500,00
ITBI	351.698,20	217.972,86	211.777,52	192.154,09	210.165,85	536.892,12	208.569,47	168.146,78	251.437,20	204.016,19	331.772,50	253.270,74	3.137.873,52	3.651.000,00
IRRF	498.742,62	918.767,02	771.428,01	788.065,69	872.874,39	1.735.060,23	88.783,23	931.888,52	1.490.904,63	917.532,53	935.436,39	899.392,32	10.848.875,58	13.642.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.267,09	329.747,81	201.607,67	193.665,32	221.037,13	108.103,99	381.317,27	997.564,36	265.925,28	381.334,08	884.165,84	369.834,39	4.671.570,23	4.406.000,00
Contribuições	961.360,02	981.961,70	985.063,70	992.614,28	1.007.056,82	1.536.783,65	1.174.358,46	951.997,58	1.600.080,90	1.043.012,33	897.429,69	1.257.819,12	13.409.538,25	13.001.000,00
Receita Patrimonial	396.232,42	823.419,46	424.902,53	395.014,88	3.082.575,68	1.564.463,27	310.717,64	358.507,68	531.793,88	299.033,22	228.214,10	1.593.816,86	10.008.691,62	5.780.162,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	346.222,05	789.568,71	376.178,12	326.361,39	394.563,27	1.534.950,14	267.855,64	314.442,77	466.039,23	260.726,45	191.318,85	1.555.700,39	6.823.927,01	5.373.162,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.010,37	33.850,75	48.724,41	68.653,49	2.688.012,41	29.513,13	42.862,00	44.064,91	65.754,65	38.306,77	36.895,25	38.116,47	3.184.764,61	407.000,00
Receita Agropecuária	6.687,73	4.529,63	4.901,65	7.999,24	6.204,06	4.158,03	191,87	366,90	129,43	90,46	162,84	97,31	35.519,15	20.000,00
Receita Industrial														
Receita de Serviços			1.600,00								1,77		1.601,77	1.000,00
Transferências Correntes	12.582.771,37	12.208.399,62	10.931.268,09	11.912.987,82	15.283.103,60	16.881.399,83	20.742.345,29	15.367.593,05	12.737.752,19	13.859.565,85	14.608.741,23	20.375.543,96	177.491.471,90	173.926.264,74
Cota-Parte do FPM	4.881.891,87	3.343.233,16	3.408.087,49	3.165.304,05	4.106.869,48	6.521.996,93	4.507.950,66	6.129.690,29	3.821.525,70	4.008.221,64	4.663.054,91	5.007.343,48	53.565.169,66	60.193.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.303.487,47	3.289.720,20	3.203.014,18	3.689.156,64	2.873.706,87	2.676.330,42	3.429.072,92	2.610.396,45	2.924.866,47	3.552.826,50	2.794.437,56	3.163.300,28	36.510.315,96	40.957.000,00
Cota-Parte do IPVA	550.867,66	666.319,09	639.786,99	552.481,69	498.827,21	696.324,82	7.054.296,98	2.394.532,45	1.896.031,64	1.750.228,78	1.627.545,79	461.740,20	18.788.983,30	21.175.000,00
Cota-Parte do ITR	996,03	1.932,30	38.500,03	95.727,32	10.045,59	7.819,06	5.447,13	2.562,31	2.888,70	3.164,88	2.240,21	866,61	172.190,17	241.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	717.163,47	16.081,51	17.119,19	24.715,18	18.811,31	32.197,61	22.717,34	17.515,70	18.832,45	25.763,67	19.210,05	24.326,23	954.453,71	1.049.000,00
Transferências do FUNDEB	1.910.668,54	2.122.133,21	1.989.716,23	2.335.339,54	1.892.518,02	2.249.446,74	3.529.096,86	2.396.521,12	2.374.510,52	2.785.895,45	2.281.577,46	2.368.644,88	28.236.068,57	28.078.000,00
Outras Transferências Correntes	2.217.696,33	2.768.980,15	1.635.043,98	2.050.263,40	5.882.325,12	4.697.284,25	2.193.763,40	1.816.374,73	1.699.096,71	1.733.464,93	3.220.675,25	9.349.322,28	39.264.290,53	22.233.264,74
Outras Receitas Correntes	111.676,42	199.241,14	233.908,35	1.304.643,87	217.868,94	237.005,48	322.640,28	200.465,05	771.567,51	268.730,10	867.168,03	286.683,80	5.021.598,97	2.022.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.974.507,15	2.625.745,16	2.172.725,14	2.347.990,90	2.359.842,59	4.495.170,46	3.707.714,55	3.161.735,17	3.393.908,24	2.870.514,35	3.425.275,30	4.034.474,91	36.569.603,92	35.535.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	679.835,02	683.110,36	682.757,49	685.227,53	690.385,57	1.416.082,91	630.647,15	752.878,63	734.981,91	740.141,79	763.861,08	754.038,82	9.213.948,26	8.892.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	21.993,29	75.673,98	75.673,98	75.673,98	72.441,42	92.520,42	73.170,46	98.734,18	683.258,71	204.131,87	803.778,90	131.977,54	2.409.028,73	1.010.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-16.354,72	403.503,68	52.457,28	81.612,51	95.363,56	1.258.332,22		79.182,95	242.838,67	58.199,49	36.337,63	1.416.943,23	3.708.416,50	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.289.033,56	1.463.457,14	1.361.836,39	1.505.476,88	1.501.652,04	1.728.234,91	3.003.896,94	2.230.939,41	1.732.828,95	1.868.041,20	1.821.297,69	1.731.515,32	21.238.210,43	23.633.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.826.312,52	15.573.764,43	14.053.889,31	15.855.976,96	21.122.591,79	19.835.668,58	24.510.852,83	23.977.247,35	16.924.638,16	16.750.643,83	18.115.358,63	23.935.675,90	226.482.620,29	224.576.926,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	50.000,00										450.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.776.312,52	15.573.764,43	14.053.889,31	15.855.976,96	21.122.591,79	19.835.668,58	24.510.852,83	23.977.247,35	16.924.638,16	16.750.643,83	17.665.358,63	21.935.675,90	223.982.620,29	224.576.926,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)					1.026.960,00	308.088,00	218.672,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	180.736,00	2.468.696,00	2.055.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.776.312,52	15.573.764,43	14.053.889,31	15.855.976,96	20.095.631,79	19.527.580,58	24.292.180,83	23.793.687,35	16.741.078,16	16.567.083,83	17.481.798,63	21.754.939,90	221.513.924,29	222.521.926,74

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Alteração da MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal de Jales.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	45.990.000,00	20.071.023,64
Receita de Contribuições dos Segurados	8.892.000,00	4.376.549,38
Ativo	8.318.000,00	4.136.859,56
Inativo	550.000,00	229.846,77
Pensionista	24.000,00	9.843,05
Receita de Contribuições Patronais	19.820.000,00	10.664.993,30
Ativo	19.820.000,00	10.664.993,30
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.001.000,00	1.833.501,97
Receitas Imobiliárias	1.000,00	
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	1.833.501,97
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	1.000,00	1,77
Outras Receitas Correntes	15.276.000,00	3.195.977,22
Compensação Financeira entre os Regimes	1.010.000,00	1.995.051,66
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	14.256.000,00	1.191.165,90
Demais Receitas Correntes	10.000,00	9.759,66
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	31.744.000,00	18.879.857,74

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	40.680.000,00	17.008.665,83	17.008.665,83	13.685.147,58	
Aposentadorias	33.500.000,00	13.973.025,01	13.973.025,01	11.233.057,90	
Pensões por Morte	7.180.000,00	3.035.640,82	3.035.640,82	2.452.089,68	
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	40.780.000,00	17.008.665,83	17.008.665,83	13.685.147,58	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-9.036.000,00	1.871.191,91	1.871.191,91	5.194.710,16	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	2.100.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.191.165,90
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.890,18
Investimentos e Aplicações	60.168.056,89
Outros Bens e Direitos	28.469.974,65

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	11.112.350,81
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.700.000,00	683.501,32	531.289,03	456.479,46	
Pessoal e Encargos Sociais	635.000,00	230.557,76	230.557,76	185.491,94	
Demais Despesas Correntes	1.065.000,00	452.943,56	300.731,27	270.987,52	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	250.000,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.950.000,00	687.181,32	534.969,03	460.159,46	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.950.000,00	-687.181,32	-534.969,03	-460.159,46	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	444.084,48
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Alteração da MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal de Jales.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	224.564.926,74	124.204.655,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.361.500,00	34.151.420,84
IPTU	26.193.000,00	15.652.568,72
ISS	17.469.500,00	8.537.560,40
ITBI	3.651.000,00	1.417.212,88
IRRF	13.642.000,00	5.263.937,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.406.000,00	3.280.141,22
Contribuições	4.109.000,00	2.548.148,70
Receita Patrimonial	3.779.162,00	1.488.581,41
Aplicações Financeiras (II)	3.373.162,00	1.222.581,36
Outras Receitas Patrimoniais	406.000,00	266.000,05
Transferências Correntes	150.293.264,74	85.303.022,06
Cota-Parte do FPM	49.246.000,00	22.510.229,56
Cota-Parte do ICMS	32.765.000,00	14.779.920,28
Cota-Parte do IPVA	16.940.000,00	12.147.500,36
Cota-Parte do ITR	192.000,00	13.735,93
Transferências da LC nº 61/1989	839.000,00	102.692,34
Transferências do FUNDEB	28.078.000,00	15.736.246,29
Outras Transferências Correntes	22.233.264,74	20.012.697,30
Demais Receitas Correntes	1.022.000,00	713.482,26
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.022.000,00	713.482,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	221.191.764,74	122.982.073,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	43.990.000,00	18.237.521,67
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.000.000,00	1.833.501,97
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.431.000,00	1.752.950,56
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	12.431.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	12.431.000,00	
Transferências de Capital		752.950,56
Convênios		460.854,53
Outras Transferências de Capital		292.096,03
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	12.431.000,00	752.950,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	10.000,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	277.622.764,74	141.972.546,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	233.622.764,74	123.735.024,47

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	233.046.197,01	151.653.872,43	109.632.399,56	99.474.923,10	9.144.500,95	2.513.043,21	2.226.091,28
Pessoal e Encargos Sociais	94.304.234,42	54.131.842,79	51.880.323,66	49.736.263,16	1.054.274,57		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.501.000,00	3.500.816,89	1.677.183,04	1.677.183,04			
Outras Despesas Correntes	135.240.962,59	94.021.212,75	56.074.892,86	48.061.476,90	8.090.226,38	2.513.043,21	2.226.091,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	229.545.197,01	148.153.055,54	107.955.216,52	97.797.740,06	9.144.500,95	2.513.043,21	2.226.091,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	43.650.000,00	17.939.187,42	17.786.975,13	14.385.044,06	2.455,51	2.527,38	2.527,38
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	35.868.854,81	22.218.920,81	10.849.314,10	9.147.918,98	1.628.073,58	7.178.407,23	7.120.480,11
Investimentos	27.746.684,87	17.254.778,65	6.545.452,74	4.844.057,62	1.628.073,58	7.178.407,23	7.120.480,11
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	8.122.169,94	4.964.142,16	4.303.861,36	4.303.861,36			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	27.746.684,87	17.254.778,65	6.545.452,74	4.844.057,62	1.628.073,58	7.178.407,23	7.120.480,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,01						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	250.000,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	301.191.881,89	183.350.701,61	132.291.324,39	117.030.521,74	10.775.030,04	9.693.977,82	9.349.098,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	257.291.881,89	165.407.834,19	114.500.669,26	102.641.797,68	10.772.574,53	9.691.450,44	9.346.571,39

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	4.817.895,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	974.080,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.876.301,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.222.581,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.413.348,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.216.686,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	70.909.945,80	65.811.591,51
DEDUÇÕES (XL)	18.860.877,77	28.618.820,04
Disponibilidade de Caixa	18.521.297,77	25.740.217,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.908.702,21	28.873.462,40
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.852.719,09	453.956,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.534.685,35	2.679.287,87
Demais Haveres Financeiros	339.580,00	2.878.602,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	52.049.068,03	37.192.771,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	14.856.296,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-10.398.762,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	4.457.534,06

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.648.301,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.091.557,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.091.557,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.100.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Alteração da MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal de Jales.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.751,72	9.789.170,25	9.855.182,59	334,16	80.405,22	153.145,02	13.044.283,30	9.693.977,82	9.349.098,77	359.937,55	3.488.392,00	3.568.797,22
PODER EXECUTIVO	146.751,72	9.756.211,37	9.822.223,71	334,16	80.405,22	153.145,02	13.036.432,30	9.686.126,82	9.341.247,77	359.937,55	3.488.392,00	3.568.797,22
PODER LEGISLATIVO		32.958,88	32.958,88		0,00		7.851,00	7.851,00	7.851,00		0,00	0,00
Câmara Municipal		32.958,88	32.958,88		0,00		7.851,00	7.851,00	7.851,00		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		919.847,45	919.847,45		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)	146.751,72	10.709.017,70	10.775.030,04	334,16	80.405,22	153.145,02	13.044.283,30	9.693.977,82	9.349.098,77	359.937,55	3.488.392,00	3.568.797,22

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		919.847,45	919.847,45		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		919.847,45	919.847,45		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	283.995.926,74
Previsão Atualizada	283.995.926,74
Receitas Realizadas	146.028.629,47
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.091.557,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	281.895.926,74
Dotação Atualizada	312.815.051,83
Despesas Empenhadas	191.815.660,66
Despesas Liquidadas	138.272.368,79
Despesas Pagas	123.011.566,14
Superávit Orçamentário	7.756.260,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	191.815.660,66
Despesas Liquidadas	138.272.368,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	226.482.620,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	223.982.620,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	221.513.924,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	18.879.857,74
Despesas Previdenciárias Empenhadas	17.008.665,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.008.665,83
Despesas Previdenciárias Pagas	13.685.147,58
Resultado Previdenciário	1.871.191,91
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.876.301,24	974.080,87	0,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	15.000.000,00	14.856.296,56	0,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.855.769,42	334,16	10.775.030,04	80.405,22
Poder Executivo	10.822.810,54	334,16	10.742.071,16	80.405,22
Poder Legislativo	32.958,88	0,00	32.958,88	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.197.428,32	359.937,55	9.349.098,77	3.488.392,00
Poder Executivo	13.189.577,32	359.937,55	9.341.247,77	3.488.392,00
Poder Legislativo	7.851,00	0,00	7.851,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	24.053.197,74	360.271,71	20.124.128,81	3.568.797,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.997.071,28	25,00	26,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.552.380,03	70,00	87,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	11.398.895,29	15,00	12,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Alteração da MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal de Jales. Demonstrativo Simplificado do RREO Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: Valores conforme Siope 3º Bimestre. Demonstrativo Simplificado do RREO Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde: Valores informados conforme Despesa Liquidada até o período, utilizando a metodologia do TCE-SP.

Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.534.495,21	10.611.970,75	10.648.467,84	10.811.402,36	11.016.691,12	17.535.578,25	10.908.862,46	11.130.964,58	11.441.209,66	11.581.387,46	11.622.000,07	12.455.671,26	140.298.701,02	341.611,10
Pessoal Ativo	7.682.537,45	7.779.660,21	7.829.607,59	8.016.083,09	8.182.905,29	12.391.423,65	8.241.316,67	8.293.970,79	8.452.452,38	8.524.393,62	8.612.481,47	8.810.601,38	102.817.433,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.735.750,80	6.819.763,18	6.795.811,13	6.974.650,85	7.098.204,71	10.363.762,11	7.160.484,90	7.246.424,21	7.397.696,91	7.456.363,06	7.489.647,44	7.740.597,92	89.279.157,22	
Obrigações Patronais	946.786,65	959.897,03	1.033.796,46	1.041.432,24	1.084.700,58	2.027.661,54	1.080.831,77	1.047.546,58	1.054.755,47	1.068.030,56	1.122.834,03	1.070.003,46	13.538.276,37	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.518.848,88	2.531.960,85	2.538.387,24	2.528.893,51	2.544.088,10	4.556.875,94	2.667.545,79	2.679.634,86	2.688.117,29	2.682.396,04	2.685.770,76	3.244.054,63	33.866.573,89	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.066.507,21	2.079.384,52	2.081.103,48	2.069.399,35	2.076.873,66	3.731.277,63	2.185.412,41	2.187.755,53	2.192.818,73	2.192.953,70	2.190.807,12	2.662.131,06	27.716.424,40	
Pensões	452.341,67	452.576,33	457.283,76	459.494,16	467.214,44	825.598,31	482.133,38	491.879,33	495.298,56	489.442,34	494.963,64	581.923,57	6.150.149,49	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	333.108,88	300.349,69	280.473,01	266.425,76	289.697,73	587.278,66		157.358,93	300.639,99	374.597,80	323.747,84	401.015,25	3.614.693,54	341.611,10
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.746.808,23	2.763.292,61	2.792.610,39	2.850.004,72	2.818.684,85	5.019.454,99	2.958.892,44	2.994.798,35	2.937.401,41	2.946.040,63	3.048.053,13	3.585.820,32	37.461.862,07	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	227.959,35	231.331,76	254.223,15	321.111,21	274.596,75	462.579,05	74.523,45	98.340,29	32.942,02	47.302,49	145.940,27	129.691,10	2.300.540,89	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.518.848,88	2.531.960,85	2.538.387,24	2.528.893,51	2.544.088,10	4.556.875,94	2.667.545,79	2.679.634,86	2.688.117,29	2.682.396,04	2.685.770,76	3.244.054,63	33.866.573,89	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	183.560,00	180.736,00	1.098.536,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)							33.263,20	33.263,20	32.782,10	32.782,10	32.782,10	31.338,59	196.211,29	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.787.686,98	7.848.678,14	7.855.857,45	7.961.397,64	8.198.006,27	12.516.123,26	7.949.970,02	8.136.166,23	8.503.808,25	8.635.346,83	8.573.946,94	8.869.850,94	102.836.838,95	341.611,10

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	226.482.620,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.468.696,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	221.513.924,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	103.178.450,05	46,58
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	119.617.519,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	113.636.643,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	107.655.767,21	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Realizado alterações na MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	70.909.945,80	65.811.591,51	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	55.767.513,57	53.758.470,53	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	23.633.481,01	25.288.495,88	
Internos	23.633.481,01	25.288.495,88	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	32.134.032,56	28.469.974,65	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	32.134.032,56	28.469.974,65	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	15.142.432,23	12.053.120,98	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	18.860.877,77	28.618.820,04	
Disponibilidade de Caixa	18.521.297,77	25.740.217,94	
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.908.702,21	28.873.462,40	
(-) Restos a Pagar Processados	10.852.719,09	453.956,59	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.534.685,35	2.679.287,87	
Demais Haveres Financeiros	339.580,00	2.878.602,10	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	52.049.068,03	37.192.771,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	211.615.914,18	226.482.620,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.000,00	2.500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	211.065.914,18	223.982.620,29	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,60	29,38	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	24,66	16,61	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	253.279.097,02	268.779.144,35	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	227.951.187,31	241.901.229,91	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	16.967.890,62	16.967.890,62	
Passivo Atuarial	111.303.548,44	111.303.548,44	
RP Não-Processados	13.191.490,93	3.140.102,94	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Realizado alterações na MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	211.615.914,18	226.482.620,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	550.000,00	2.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	211.065.914,18	223.982.620,29	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	46.434.501,12	49.276.176,46	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	41.791.051,01	44.348.558,81	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.000.000,00	1.000.000,00
Interna	1.000.000,00	1.000.000,00
Empréstimos	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.000.000,00	1.000.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	226.482.620,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	223.982.620,29	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.000.000,00	0,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	35.837.219,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	32.253.497,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.678.783,42	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	226.482.620,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	223.982.620,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	221.513.924,29

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	103.178.450,05	46,58
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	119.617.519,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	113.636.643,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	107.655.767,21	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	37.192.771,47	16,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	268.779.144,35	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.276.176,46	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	1.000.000,00	0,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	35.837.219,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.678.783,42	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Realizado alterações na MSC conforme relatório da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Ata

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro **(24/07/2024)**, lido o Edital de CONVOCAÇÃO **nº010/2024**, de 18/07/2024, reuniram-se os cidadãos jalesenses na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, Jales/SP, para instalar a **SPO - Sessão Plenária Ordinária - do CMDCA** de Jales - SP. **Item Primeiro - Abertura:** No horário previsto, verificado o número de participantes pela Conselheira Presidente Tamara Dienifer Peresi Viota que constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPO. **Item Segundo - Ordem do Dia:** A mesma foi mantida conforme edital. **Item Terceiro - Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências: Correspondências Recebidas:** Prot. Nº 062/24 – Prestação de Contas 4º, 5º e 6º Bimestre - CIACA (Centro Integrado em Saúde Mental à Criança e ao Adolescente), os conselheiros presentes realizaram exposição sobre os benefícios do atendimento neste centro, Adrielle, conselheira representante da AACAJ relata sobre a melhoria na evolução das crianças que são acompanhadas no projeto, Denise, conselheira representante do CORECA, aponta sobre a flexibilidade e disponibilidade da equipe em auxiliar nos casos complexos que são direcionados e acompanhados pelo serviço de acolhimento. Foi apontado sobre os atendimentos que atualmente atingiram a meta inicial de 80 crianças em acompanhamento e que há fila de espera com 39 casos até o final de junho/24, foi explicado que semanalmente ocorre o acolhimento de 6 casos novos pela equipe do CIACA. Ainda foi pontuado pelos representantes do Conselho Tutelar sobre a disponibilidade de atendimento dos representantes deste colegiado sobre os casos que são acompanhados por eles; Prot. Nº 063/24 – Balancete referente ao mês de maio de 2024 - FMIJ (Fundo Municipal da Infância e Juventude)ocorreu a orientação sobre os erros cometidos pela tesouraria com relação as contas bancárias e entidades que são beneficiadas com os valores do FMIJ, visando não gerar prejuízos ao erário ficou pactuado a verificação do termo de parceria, entidade beneficiada e valor a ser repassado; Prot. Nº 064/24 – Solicitação de Camisetas referente à Campanha do dia 12 de julho do Combate ao Trabalho Infantil - Escola Onélia Faggioni Moreira; Prot. Nº 065/24 - Solicitação de Camisetas referente à Campanha do dia 12 de julho do Combate ao Trabalho Infantil – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Prot. Nº 066/24 – Cópia de Relatórios dos atendimentos referente ao mês de maio de 2024 – Conselho Tutelar, foi apresentada ainda sobre a realização de visita das conselheiras Adrielle e Tamara a referido colegiado, pontuado sobre boa recepção e como ocorreram modificações positivas e melhoria do espaço e organização; Prot. Nº 067/24 – Requerimento de Registro ou Recadastramento de Entidade – ECCART (Espaço Cidadania, Cultura e Arte); Prot. Nº 068/24 – Alterações no Regimento Interno – Conselho Tutelar; Prot. Nº 069/24 – Frequências do período de 21/05/24 à 20/06/24 – Conselho Tutelar; Prot. Nº 070/24 – Solicitação de Empréstimo de Data Show – CPMA (Central de Penas e Medidas Alternativas); Prot. Nº 071/24 – Plano de Trabalho para Apreciação – Secretaria Municipal de Saúde, a conselheira representante desta secretaria, Aline, explanou que o projeto com objetivo de adquirir, equipar e operacionalizar uma unidade móvel de vacinação focada no público infantil, com intuito de ampliar o acesso as vacinas e garantir a cobertura vacinal adequada, com valor total de R$ 1.004.900,00 ; Prot. Nº 072/24 – Prestação de Contas do Recurso para Implantação do CIACA – Secretaria Municipal de

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

Saúde; Prot. nº 073/24 – Solicitação de Indicação de membros para Composição do Comitê Municipal Gestão Intersetorial das Políticas Públicas Pela Primeira Infância – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Prot. Nº 074/24 – Proposta para Plano Municipal Pela Primeira Infância no Município de Jales - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública; Prot. Nº 075/24 – Proposta e Orçamento Consultora Projeto Tartanina, explanação sobre a necessidade de capacitação e orientação da rede de proteção que atende crianças e adolescentes com relação a temática sobre exploração sexual; Prot. Nº076/24 Balancete referente ao mês de junho de 2024 - FMIJ (Fundo Municipal da Infância e Juventude); Prot. Nº077/24 Informando que apesar da entidade APAE ter recebido o repasse em contas diferentes da parceria vigente, não houve prejuízo a OSC; Prot. Nº078/24 Envio de frequências do período de 21/06/2024 à 20/07/2024 dos Conselheiros Tutelares Municipais. **Correspondências Expedidas:** Ofícios Especiais para Cadastro de Instituições/ Organizações/ Entidades; Ofício nº 046/24 – Indicação de representante para composição do Comitê Municipal Gestão Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância no Município de Jales; Ofício nº 047/24 – Providências para pagamentos vindouros seja efetuado de forma correta (Sec. Fazenda). **Item Quarto - Deliberação acerca da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025:** Foi apresentada ao colegiado para apreciação e deliberação a Resolução que trata sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 conforme segue: Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, referente aos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude – do Município de Jales-SP, e da outras providências. O **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – do Município de Jales-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº. 2.949, de 22 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº. 6.375, de 4 de setembro de 2014 e Resolução nº. 005, de 22 de agosto de 2016, com suas alterações, dispõe: CONSIDERANDO o princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a necessidade de observar-se os princípios Constitucionais legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam os processos da administração pública; CONSIDERANDO que para atender os princípios acima elencados, há a necessidade de planejamentos institucionais, estratégicos e operacionais, a fim de atingir as metas no atendimento do público alvo Crianças e Adolescentes; CONSIDERANDO a competência deste Conselho dos Direitos, em fornecer os elementos e informações necessários à elaboração da proposta orçamentária para planos e programas; CONSIDERANDO a competência deste Conselho dos Direitos, em captar recursos, gerir o Fundo Municipal e formular o plano de aplicações dos recursos captados na forma da lei; CONSIDERANDO a Resolução nº. 003, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o exercício 2022/2025, estabelecendo a programação orçamentária dos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, para o referido período; CONSIDERANDO a Resolução nº. 007, de 12 de junho de 2024, que estabelece o PCA – Plano de Contratação Anual – para o exercício de 2025; e

CONSIDERANDO o deliberado na SPO – Sessão Plenária Ordinária de 24 de Julho de 2024,

mediante apreciação e aprovação dessa Resolução pelo plenário deste Conselho dos Direitos. **RESOLVE: Art. 1º –** Fica estabelecido para integrar a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – para o exercício de 2025, especificamente sobre a Unidade Executora "FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude", a qual integra a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a ser encaminhada pelo Executivo Municipal ao Legislativo Municipal, como segue: **§ 1º –** O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – do Município de Jales-SP, tendo por competência articular os seus trabalhos com as demais políticas municipais, estabelece como princípios primordiais **"Ações de Políticas e Fortalecimento da Infância e Juventude",** tomando como bases as seguintes diretrizes (objetivos estratégicos):**I –** Desenvolvimento de **Ações** para o atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de risco, através de programas e projetos em caráter supletivo e ou complementar para aqueles que delas necessitem, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, lazer e assistência social; e **II –** Desenvolvimento de **Ações** voltadas ao SGDCA – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, através de programas e projetos em caráter supletivo, complementar e ou contínuo, nas áreas de capacitação, treinamento, divulgação, esclarecimento e integração da rede. **Art. 2º –** Para atender as diretrizes estipuladas segundo suas peculiaridades, serão utilizados os recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, o qual conta com 2 (duas) Fontes de Receita, sendo: **I –** Fonte 1 (um) Recursos Municipais / Dotação Orçamentária de até 1% consignada anualmente no orçamento municipal, e de verbas adicionais que a lei vier a estabelecer no decurso do exercício, integralizados junto ao fundo previstas no, inciso I do § 1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005; e **II –** Fonte 3 (três) Recursos Próprios / Recursos Operacionais oriundos da integralização junto ao fundo, das receitas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do § 1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005. **Art. 3º –** As METAS / FIM do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - de Jales, visa o atendimento dos programas e projetos relativos ao período / exercício de 2025, bem como as contratações / aquisições de produtos e serviços previstas no PCA – Plano de Contratação Anual 2025, objeto da Resolução nº. 007, de 12 de junho de 2024, que serão atendidos com o orçamento estimado e fixado do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude – de Jales, no PPA 2022/2025, objeto da Resolução nº. 003, de 14 de abril de 2021, como distribuídos e dispostos na Tabela a seguir:

Tabela – DAS METAS:

META FÍSICA	
100,00	Percentual
CUSTO FINANCEIRO EM FONTE 1 (UM)	

Importância	R$ 656.000,00	Seiscentos e cinquenta e seis mil reais.
CUSTO FINANCEIRO EM FONTE 3 (TRÊS)		
Importância	R$ 550.000,00	Quinhentos e cinquenta mil reais.
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		
Importância	R$ 1.206.000,00	Um milhão, duzentos e seis mil reais.

Parágrafo Único: Fica modificado o PPA – Plano Plurianual referente ao FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, objeto da Resolução nº. 003, de 14 de abril de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Resolução. **Art. 4º** – Para garantir a estabilidade das receitas a serem integralizadas ao FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude em (Fonte 1), fica estabelecido, que as mesmas deverão ser preferencialmente provenientes do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, e ou de outras receitas estáveis captadas pelo Executivo Municipal. **§ 1º** – Observado que a estimativa de receita em (Fonte 1) do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, está dentro do especificado no inciso I, do § 1º, do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005, fica ainda estabelecido, que: **I** – Em caso de frustrações de receitas por parte do Município de Jales, não se aplicara contingenciamento de empenho por parte do Executivo Municipal, quanto aos devidos repasses dos recursos para o FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude; **II** – Deverão ser repassados pelo Município em parcelas duodecimais, em atendimento ao estabelecidos no, artigo 5º do Decreto nº 6.375, de 4 de setembro de 2014; e **III** – As parcelas mencionadas no caput do inciso acima serão da importância de R$ 54.666,67 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos). **§ 2º** – As demais receitas a serem integralizadas estabelecidas como (Fonte 3), serão integralizadas conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 5º do Decreto nº 6.375, de 4 de setembro de 2014. **Art. 5º** – Em observância ao inciso **IV do art. 6º, da Lei Municipal nº. 2.949/2005**, fica indicado ao Executivo Municipal prever em **DOTAÇÃO PRÓPRIA**, recursos na importância de R$ 772.484,85 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2025, conforme os elementos, informações e ações descritas a seguir: **I** – Na área de **AÇÕES** para a manutenção dos projetos implantados em caráter supletivo, que encontrar-se-ão ativos, que já tenham sido subsidiados por três anos com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude –, e que comprovadamente possuam demanda contínua do público alvo: **a)** Recursos da importância de R$

4.000,00 (quatro mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, a ser repassado em dezembro de 2025, à Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-, para continuidade do Projeto "Saúde: Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência". **II** – Em observância aos artigos 9º e 48 da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005, na área de Ações voltadas ao **SGDCA** – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir as políticas e programas já implementados na condição de políticas Básicas / Contínuas: **a)** Recursos da importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, a serem utilizados pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - de Jales e Coordenação do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude; **b)** Recursos da importância total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), junto à programação orçamentária do Gabinete do Prefeito, para manutenção do Conselho Tutelar de Jales, descritos a seguir: **1-** Recursos da importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, a serem utilizados pelo Conselho Tutelar, bem como para as despesas com RH, dos Conselheiros e dos servidores que prestam serviços perante o mesmo; **2 -** Recursos da importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um veículo zero km, a ser utilizado exclusivamente pelo Conselho Tutelar de Jales; **c)** Recursos da importância total de R$ R$ 90.000,00 (noventa mil reais), junto às programações orçamentárias das respectivas Secretarias coparceiras, para garantir a contrapartida na continuidade do Projeto **"CIACA"** – Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental à Criança e ao Adolescente no Município de Jales-SP -, conforme estabelecido na minuta da parceria, relacionadas a seguir: **1 -** Importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde; **2 -** Importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e **3 -** Importância de R$30.000,00 (trinta mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. **d)** Recursos da importância de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a manutenção "CRAS" – Centro de Referência em Assistência Social; **e)** Recursos da importância de R$71.000,00 (setenta e um mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a manutenção **"**CREAS**"** – Centro de Referência Especializada em Assistência Social; **f)** Recursos da importância de R$ 96.455,25 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para garantir a contrapartida na continuidade do Serviço Tipificado para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, ofertados pela OSC APAE; **g)** Recursos da importância de R$78.764,80 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para garantir zza contrapartida na continuidade do Serviço Tipificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, ofertados pela OSC AACAJ -; e **h)** Recursos

da importância de R$78.764,80 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para garantir a contrapartida na continuidade do Serviço Tipificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, ofertados pela OSC SACRA **i)** Recursos da importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, para material de consumo (combustível) e manutenção do veículo. **Art. 6º –** Fica sob responsabilidade da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - de Jales, nos termos regimentais e normatizadores da Resolução nº. 005, de 22 de agosto de 2016, dar andamento quanto a publicidade e os encaminhamentos ao Executivo Municipal bem como as necessárias gestões, a fim de que as propostas nesta Resolução apresentadas, venham a ser apreciadas e incorporadas na proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária – do Executivo Municipal, a ser encaminhada ao Legislativo. **Art. 7º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, no DOE – Diário Oficial Eletrônico – do Município de Jales-SP, em atendimento ao § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº. 2.949/2005, com redação dada pela 4.128/2013, ficam revogadas as disposições em contrário. Após apresentação e esclarecimentos a presidente colocou em votação e os membros do conselho que estavam presentes votaram favorável à LDO. **Item Quinto - Explanação acerca do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude "Corrida Para a Vida" e da Parceria firmada com o CMDCA:** Foi apresentado ao colegiado o Projeto Corrida Para a Vida enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o qual tem como público alvo atender crianças e adolescentes, sendo inicialmente 60 participantes a partir de 06 anos até 18 anos de idade em período integral, cujo projeto tem como objetivo ofertar e promover atividades físicas com possibilidade futura de profissionalização esportiva, promovendo a inclusão social e conscientização de princípios socioeducativos, tal projeto busca firmar parceria junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente buscando pleitear recurso junto ao Fundo Municipal da Infância e da Juventude, conforme Plano de Aplicação de Recurso Financeiro o valor de R$326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) será para custear Recursos Humanos, R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) será para aquisição de Van de transporte e o R$25.000,00 (vinte cinco mil reais) para Custeio, sendo o Projeto no valor total de R$701.400,00 (setecentos e um mil e quatrocentos reais), após apresentação a Comissão de Análise irá examinar, caso esteja de acordo com os critérios exigidos, será emitido parecer, foram propostos alterações com relação a contrapartida e horário de atendimento que atenda melhor a demanda necessária para crianças e adolescentes, apontamento sobre o regimento interno para detalhar melhor a função de auxiliar, para também ajudar no cuidado com as crianças atendidas. Assim, segue de acordo com o exposto acima para a tramitação da execução do projeto. O projeto foi aprovado em reunião anterior e as devidas alterações foram realizadas, em arremate para finalização do projeto foram propostos novos ajustes para melhor execução e atendimento do público proposto. **Item Sexto - Assuntos Gerais:** Com a palavra a presidente relatou sobre a necessidade em atender à solicitação referente as Alterações no Regimento Interno – Conselho Tutelar, afirmando que será agendada reunião extraordinária para

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

abordar melhor esta necessidade e adotar as devidas alterações neste documento norteador. Eduarda, representante do conselho tutelar pontua sobre as alterações almejadas para melhoria da qualidade de atendimento prestado. Ficou pactuado o dia 28 de agosto, como data prévia para a realização da reunião. Com relação a visita para concessão da renovação do registro da entidade Cáritas, foi realizada pelas conselheiras Denise e Uyara, recebidas pela senhora Marijara e senhor Jean, coordenadora e vice-presidente, sendo verificado que oferece instalações em condições adequadas e executa assessoramento de projetos, assim opinamos estarem aptos para a renovação de sua inscrição do conselho, colocado em plenária para votação foi aprovado por todos os presentes. Com relação a OSC AACAJ foi explanado a necessidade de corrigir a alteração do termo de aditivo para a realização de um novo termo de parceria, constando que só poderá ser renovado para mais um ano, por ser o mesmo projeto que já é viabilizado pelo segundo ano para a OSC, colocado em votação aos presentes, foi aprovada a alteração. **Item Sétimo - Encerramento:** Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente, Tamara Dienifer Peresi Viota, no exercício da função de presidência, deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados e visitantes, representante do Administrativo do Conselho Tutelar Eduarda Moreti Viana, o conselheiro tutelar Alexandre Aparecido de Oliveira, a coordenadora da AACAJ Sirlei Lopes Barrientos Marcelino e o coordenador do Fundo Municipal de Infância e Juventude Luís Donizetti Pomin.

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente Ausente
Secretaria Municipal de **Educação**	T S	Tamara Dienifer Peresi Viota Marisley Berceli Nascimento	P A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Aline Alves de Oliveira Rubia Carla de Paula Pirani	P A
Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**	T S	Luana Lourenço da Silva Daniela Cristina de Oliveira Nunes	P A
Secretaria Municipal de **Esportes e Juventude**	T S	Renato Bigotto	P
Procuradoria Geral do Município	T S	Admildo José Ferreira dos Santos Rosana Moraes Pivoto	P A
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Adriele Cardoso Ramos	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Uyara Cristina Nogueira	A
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda Marques	A
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista –	T	Denise Roque da Silva	P

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CORECA			
ECCART – Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte	T	Gerson Ferreira da Silva Júnior	A

Eu, Denise Roque da Silva, conselheira Secretária, secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que vai ser assinada por mim, junto com a Conselheira no exercício da presidência, Tamara Dienifer Peresi Viota, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada mais, ata lida, corrigida e aprovada na sessão plenária de 24/07/2024.

Tamara Dienifer Peresi Viota
Conselheira Presidente do CMDCA

Denise Roque da Silva
Conselheira Secretária Geral

Publicada em __/__/2024. DOE Ed._____.

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 24 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, referente aos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude – do Município de Jales-SP, e da outras providências.

O **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – do Município de Jales-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº. 2.949, de 22 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº. 6.375, de 4 de setembro de 2014 e Resolução nº. 005, de 22 de agosto de 2016, com suas alterações, dispõe:

CONSIDERANDO o principio da **PRIORIDADE ABSOLUTA**, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de observar-se os princípios Constitucionais legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam os processos da administração pública;

CONSIDERANDO que para atender os princípios acima elencados, há a necessidade de planejamentos institucionais, estratégicos e operacionais, a fim de atingir as metas no atendimento do publico alvo Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho dos Direitos, em fornecer os elementos e informações necessários à elaboração da proposta orçamentária para planos e programas;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho dos Direitos, em captar recursos, gerir o Fundo Municipal e formular o plano de aplicações dos recursos captados na forma da lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 003, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o exercício 2022/2025, estabelecendo a programação orçamentária dos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, para o referido período;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 007, de 12 de junho de 2024, que estabelece o PCA – Plano de Contratação Anual – para o exercício de 2025; e

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CONSIDERANDO o deliberado na SPO – Sessão Plenária Ordinária de 24 de Julho de 2024, mediante apreciação e aprovação dessa Resolução pelo plenário deste Conselho dos Direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido para integrar a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – para o exercício de 2025, especificamente sobre a Unidade Executora "FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude", a qual integra a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a ser encaminhada pelo Executivo Municipal ao Legislativo Municipal, como segue:

§ 1º – O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – do Município de Jales-SP, tendo por competência articular os seus trabalhos com as demais políticas municipais, estabelece como princípios primordiais **"Ações de Politicas e Fortalecimento da Infância e Juventude",** tomando como bases as seguintes diretrizes (objetivos estratégicos):

I – Desenvolvimento de **Ações** para o atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de risco, através de programas e projetos em caráter supletivo e ou complementar para aqueles que delas necessitem, nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, lazer e assistência social; e

II – Desenvolvimento de **Ações** voltadas ao SGDCA – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, através de programas e projetos em caráter supletivo, complementar e ou contínuo, nas áreas de capacitação, treinamento, divulgação, esclarecimento e integração da rede.

Art. 2º – Para atender as diretrizes estipuladas segundo suas peculiaridades, serão utilizados os recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, o qual conta com 2 (duas) Fontes de Receita, sendo:

I – Fonte 1 (um) Recursos Municipais / Dotação Orçamentária de até 1% consignada anualmente no orçamento municipal, e de verbas adicionais que a lei vier a estabelecer no decurso do exercício, integralizados junto ao fundo previstas no, inciso I do § 1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005; e

II – Fonte 3 (três) Recursos Próprios / Recursos Operacionais oriundos da integralização junto ao fundo, das receitas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do § 1º do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005.

Art. 3º – As METAS / FIM do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - de Jales, visa o atendimento dos programas e projetos relativos ao período / exercício de 2025, bem como as contratações / aquisições de produtos e serviços previstas no PCA – Plano de Contratação Anual 2025, objeto da Resolução nº. 007, de 12 de junho de 2024, que serão

atendidos com o orçamento estimado e fixado do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude de Jales, no PPA 2022/2025, objeto da Resolução nº. 003, de 14 de abril de 2021, como distribuídos e dispostos na Tabela a seguir:

Tabela – DAS METAS:

META FÍSICA		
100,00		Percentual
CUSTO FINANCEIRO EM FONTE 1 (UM)		
Importância	R$ 656.000,00	Seiscentos e cinquenta e seis mil reais.
CUSTO FINANCEIRO EM FONTE 3 (TRÊS)		
Importância	R$ 550.000,00	Quinhentos e cinquenta mil reais.
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		
Importância	R$ 1.206.000,00	Um milhão, duzentos e seis mil reais.

Paragrafo Único: Fica modificado o PPA – Plano Plurianual referente ao FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, objeto da Resolução nº. 003, de 14 de abril de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Resolução.

Art. 4º – Para garantir a estabilidade das receitas a serem integralizadas ao FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude em (Fonte 1), fica estabelecido, que as mesmas deverão ser preferencialmente provenientes do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, e ou de outras receitas estáveis captadas pelo Executivo Municipal.

§ 1º – Observado que a estimativa de receita em (Fonte 1) do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, está dentro do especificado no inciso I, do § 1º, do artigo 12 da Lei

Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005, fica ainda estabelecido, que:

I – Em caso de frustrações de receitas por parte do Município de Jales, não se aplicara contingenciamento de empenho por parte do Executivo Municipal, quanto aos devidos repasses dos recursos para o FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude;

II – Deverão ser repassados pelo Município em parcelas duodecimais, em atendimento ao estabelecidos no, artigo 5º do Decreto nº 6.375, de 4 de setembro de 2014; e

III – As parcelas mencionadas no caput do inciso acima serão da importância de R$ 54.666,67 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos).

§ 2º – As demais receitas a serem integralizadas estabelecidas como (Fonte 3), serão integralizadas conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 5º do Decreto nº 6.375, de 4 de setembro de 2014.

Art. 5º – Em observância ao inciso **IV do art. 6º, da Lei Municipal nº. 2.949/2005**, fica indicado ao Executivo Municipal prever em **DOTAÇÃO PRÓPRIA**, recursos na importância de R$ 772.484,85 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2025, conforme os elementos, informações e ações descritas a seguir:

I – Na área de **AÇÕES** para a manutenção dos projetos implantados em caráter supletivo, que encontrar-se-ão ativos, que já tenham sido subsidiados por três anos com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude –, e que comprovadamente possuam demanda contínua do publico alvo:

a) Recursos da importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, a ser repassado em dezembro de 2025, à Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-, para continuidade do Projeto "Saúde: Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência".

II – Em observância aos artigos 9º e 48 da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005, na área de **Ações** voltadas ao **SGDCA** – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, para garantir as políticas e programas já implementados na condição de políticas Básicas / Contínuas:

a) Recursos da importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, a serem utilizados pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - de Jales e Coordenação do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude;

b) Recursos da importância total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), junto à programação orçamentária do Gabinete do Prefeito, para manutenção do Conselho Tutelar de Jales, descritos a seguir:

1- Recursos da importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, a serem utilizados pelo Conselho Tutelar, bem como para as despesas com RH, dos Conselheiros e dos servidores que prestam serviços perante o mesmo;

2 - Recursos da importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um veículo zero km, a ser utilizado exclusivamente pelo Conselho Tutelar de Jales;

c) Recursos da importância total de R$ R$ 90.000,00 (noventa mil reais), junto às programações orçamentárias das respectivas Secretarias coparceiras, para garantir a contrapartida na continuidade do Projeto **"CIACA"** – Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental à Criança e ao Adolescente no Município de Jales-SP -, conforme estabelecido na minuta da parceria, relacionadas a seguir:

1 - Importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde;

2 - Importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e

3 - Importância de R$30.000,00 (trinta mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

d) Recursos da importância de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a manutenção "CRAS" – Centro de Referência em Assistência Social;

e) Recursos da importância de R$71.000,00 (setenta e um mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a manutenção **"CREAS"** – Centro de Referência Especializada em Assistência Social;

f) Recursos da importância de R$ 96.455,25 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para garantir a contrapartida na continuidade do Serviço Tipificado para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, ofertados pela OSC APAE;

g) Recursos da importância de R$78.764,80 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, para garantir a contrapartida na continuidade do Serviço Tipificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, ofertados pela OSC AACAJ -; e

h) Recursos da importância de R$78.764,80 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para garantir a contrapartida na continuidade do Serviço Tipificado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, ofertados pela OSC SACRA

i) Recursos da importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), junto à programação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, para material de consumo (combustível) e manutenção do veículo.

Art. 6º – Fica sob responsabilidade da Mesa Diretora do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - de Jales, nos termos regimentais e normatizadores da Resolução nº. 005, de 22 de agosto de 2016, dar andamento quanto a publicidade e os encaminhamentos ao Executivo Municipal bem como as necessárias gestões, a fim de que as propostas nesta Resolução apresentadas, venham a ser apreciadas e incorporadas na proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária – do Executivo Municipal, a ser encaminhada ao Legislativo.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, no DOE – Diário Oficial Eletrônico – do Município de Jales-SP, em atendimento ao § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº. 2.949/2005, com redação dada pela 4.128/2013, ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA DENIFER PERESI VIOTA
Presidente

Publicado no DOE em: ___/___/.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2024

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, no âmbito administrativo e contencioso, conforme a necessidade do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, conforme termo de referência".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compras.impsj@gmail.com**, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 17h00m do dia 1º de agosto de 2024.**

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Instituto Municipal de Previdência www.impsjales.com.br/licitacoes**.**

Jales-SP, em 29 de julho de 2024.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....